

A NOSSA VISÃO:

Uma Comunidade de países com um capital humano saudável e activo, livre da fome e da pobreza, num quadro de realização progressiva do direito humano à alimentação adequada e respeito pela soberania nacional.

O NOSSO OBJECTIVO GLOBAL:

Com base no Direito Humano à Alimentação Adequada, contribuir para a erradicação da fome e da pobreza na Comunidade, através do reforço da coordenação entre os Estados membros e da maior governança das políticas e programas sectoriais de segurança alimentar e nutricional.

ÁREAS ESTRATÉGICAS DE COORDENAÇÃO E INTERVENÇÃO

Três grandes áreas de intervenção comuns foram acordadas, com variados planos de acção:

1 – Fortalecimento da governança da segurança alimentar e nutricional

Estruturas de governança coordenadas a nível nacional e regional com a participação dos atores relevantes, deverão apoiar a implementação e fornecer contributos para a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

2 – Promoção do acesso e utilização dos alimentos para melhoria dos modos de vida dos grupos mais vulneráveis

Os estados-membros darão prioridade e apoio imediato aos grupos mais vulneráveis, comunidades rurais, particularmente mulheres, crianças e jovens.

3 – Aumento da disponibilidade de alimentos com base nos pequenos produtores

Promoção de maior investimento na agricultura e acesso seguro aos recursos naturais focando os pequenos agricultores. Incluirá a identificação, sistematização e melhoria da tecnologias sociais adaptadas. Este eixo de acção visa contribuir para ampliar as dietas locais, reduzir a vulnerabilidade e promover o desenvolvimento territorial.



Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)



www.cplp.org



www.facebook.com/pages/cplp



<http://www.youtube.com/user/canalcplp>



vídeos

<http://videos.sapo.pt/cplpmultimedia>

<http://fotos.sapo.pt/cplpmultimedia>





Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entidade de carácter multi-regional, envolvendo a República de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa, a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Democrática de Timor Leste, possuem uma história comum que contribuiu para a conformação dos seus actuais níveis de desenvolvimento e para a sua situação em termos de insegurança alimentar e nutricional. A situação de alguns países poderá agravar-se pelas actuais restrições orçamentais decorrentes da crise financeira global assim como pela redução dos recursos colocados à disposição pela cooperação internacional. Com isto agravam-se, também, desigualdades em termos de distribuição de direitos, até porque, nas últimas décadas, assistiu-se à complexificação dos factores que impedem a concretização do direito humano à alimentação. São eles, entre outros, a fragilidade dos mecanismos de governabilidade adequados aos novos desafios, a crescente crise financeira e económica global, o acentuar da volatilidade dos preços dos alimentos, a redução do investimento na agricultura, os impactos das alterações climáticas, as novas tendências demográficas e de urbanização acelerada e as consequentes e crescentes preocupações com a sustentabilidade dos recursos naturais e a problemática energética. Factor que, conjuntamente, conformam e amplificam a crise do modelo de desenvolvimento alimentar actual e recomendam uma reorganização institucional e uma hierarquização de programas e investimentos com base em novos modelos para governabilidade da segurança alimentar e nutricional.

Tendo em conta a mais alta prioridade atribuída pelos Estados membros da CPLP à coordenação de esforços e à cooperação para a erradicação da fome e da pobreza nos

seus territórios e tendo, também, em atenção um conjunto de compromissos Regionais e internacionais assumidos pelos mesmos, a Comunidade aprovou uma **Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional**, a qual é compatível com um conjunto de acordos e de instrumentos, nomeadamente, os compromissos dos Estados membros: estratégias nacionais de segurança alimentar e nutricional; os Cinco Princípios de Roma (2009); as Directrizes Voluntárias para a Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada; prioridades definidas por programas e políticas regionais de agricultura e segurança alimentar, como CAADP, ECOWAP, AIFS- ASEAN e MERCOSUR;

Esta estratégia é também coerente e complementar com políticas e programas de intervenção conjunta dos Estados membros da CPLP nos seus respectivos espaços regionais de integração económica, nomeadamente, na SADC (Moçambique e Angola), CEDEAO, (Guiné-Bissau e, Cabo Verde), Comunidade Económica dos Estados da África Central (São Tomé e Príncipe e Angola), MERCOSUL (Brasil), União Europeia (Portugal) e ASEAN (Timor-Leste) podendo contribuir, assim, à sua escala, para um novo quadro Estratégico global de luta contra a fome.

